



Família e Escola: Experiência de amor que prepara para a vida!

REGULAMENTO GERAL – 2017 XXVIII GINSAL

Bom mesmo é ser família!

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS.

Art. 1º - **OBJETIVO GERAL:** Promover um ambiente festivo, marcado pela alegria e o amor de Dom Bosco pelos jovens.

Art. 2º - **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Promover atividades solidárias, recreativas e culturais.
- b) Desenvolver o protagonismo juvenil.
- c) Promover momentos de lazer e cultivo da amizade.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS, TAREFAS E ATIVIDADES.

Art. 3º - A **XXVIII GINSAL** é organizada em duas categorias: Categoria A, que compreende o Nono Ano e o Ensino Médio e Categoria B, que compreende as equipes dos sextos, sétimos e oitavos anos e contará com tarefas solidárias, recreativas e culturais.

§ Único – As tarefas serão distribuídas em três grupos:

- a) **PRÉ-FIXADAS** – Serão entregues aos **Delegados de cada sala** e terão um prazo pré-definido para sua execução.
- b) **SURPRESA** - Serão entregues aos **Delegados coordenadores das equipes** no dia da gincana.
- c) **DE VÉSPERA** – Serão entregues aos **Delegados de cada sala** para serem executadas no dia seguinte.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS, HORÁRIOS E RESPONSABILIDADES.

Art. 4º - Cada prova terá prazos e horários estipulados pela CO e só será considerada cumprida a tarefa que atender a todos os requisitos e prazos propostos, mesmo que estes tenham sido estabelecidos verbalmente na hora da entrega da tarefa.

CAPÍTULO IV – ARBITRAGEM, APONTADORES E CRONOMETRISTAS.

Art. 5º – A arbitragem será determinada pela CO. Compete ao árbitro analisar a validade ou não da tarefa, fazendo cumprir os quesitos pré-estabelecidos; compete ao cronometrista auxiliar os apontadores no registro do tempo; compete ao apontador anotar a pontuação de cada equipe após cada prova e publicar os resultados.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO.

Art. 6º - Cada equipe iniciará a gincana com o total de 1000 pontos. A equipe somente perderá pontos (definidos pela CO a cada prova) caso:

- a) Não respeite o tempo para o início e conclusão da prova, definido pela CO.
- b) Não participe, não cumpra algum requisito ou alguma das provas.
- c) Atrapalhe a execução das provas das outras equipes.
- d) Pratique comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que fira este regulamento ou traga prejuízo à boa imagem do Colégio ou à boa imagem do evento como um todo.

Art. 7º - A premiação será feita às equipes vencedoras das Categorias A e B.

CAPÍTULO VI – DA ABERTURA E ENCERRAMENTO.

Art. 8º - O início da XXVIII GINSAL se dará no recreio do dia 03 de agosto, com a entrega das primeiras provas. O encerramento será às 11h50min do dia 25 de agosto de 2017, no Centventos.

Art. 9º – A divulgação da pontuação final e da premiação acontecerá no dia 25 de agosto de 2017, logo após a realização da última prova.

CAPÍTULO VII – DA CONDUTA E DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 10º - A conduta deverá obedecer ao que rege o Regimento Interno do Colégio Salesiano Itajaí.

Art. 11º - Qualquer reclamação antes, durante ou depois da XXVIII GINSAL, deverá ser feita por escrito, assinada por pelo menos dois **Delegados e um professor regente** e encaminhada à CO.

Art. 12º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros: Enio Bernardo Schmitz, Veronica Roncelli, Márcia Madeira, Gisele Mendes, Fabiana Zimmermann, Valdir Corrêa Junior e Aline Moser Coelho.

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Itajaí, 03 de agosto de 2017.

Comissão Organizadora.